



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.442, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ivanir Domingos Titon - Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Ivanir Domingos Titon - Empresário a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 42 e 44 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Dal Prá, Rua “C”, entre as quadras 03, 04 e 05, 06, iniciando na divisa com o Loteamento Professor Valdir Zin até o lote rural nº 43, direção leste-oeste, localizada no Bairro Agrícola.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA IVANIR DOMINGOS TITON - EMPRESÁRIO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de março de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal.